



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00254/2012

10/04/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,**  
tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00193/2012, resolve:

**1. RECONHECER** o direito à isenção do Imposto de Renda sobre os valores pagos a título de pensão a AMARA FERREIRA DE SANTANA, pensionista da ex-servidora ativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal Tamar Ferreira de Santana, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/88, combinado com art. 39, inciso XXXI, § 5º, item III, do Decreto nº 3.000/99;

**2. DETERMINAR** a devolução dos valores já descontados referentes ao exercício de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE